



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CISAMA**

CNPJ: 11.173.405/0001-48  
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112  
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2021 - PR**

Processo Administrativo: 6/2021  
Processo de Licitação: 6/2021  
Data do Processo: 07/04/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) PARA SEREM INSTALADOS NOS 18 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA DE SANTA CATARINA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 20 de Abril de 2021, às 15:00 horas, na sede da(o) CISAMA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Resolução nº 94, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 6/2021, Licitação nº. 3/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDO EIRELI. MG COMERCIAL EIRELI. PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA. ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARGOS EIRELI.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Em análise a documentação das empresas, verificou-se que em relação a empresa Didatica Livraria Brinquedos EIRELI, encontra-se de acordo com o edital. Em relação a empresa MG Comercial EIRELI, constatou-se que a certidão de regularidade de débitos federais encontra-se vencida, desta forma o representante da empresa solicitou os benefícios do Art. 43 da Lei 123/06. Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Lages, 20 de Abril de 2021

**COMISSÃO:**

PEDRO JOVANE DA SILVA ..... - Pregoeiro(a)  
PEDRO JOVANE DA SILVA ..... - MEMBRO  
KATYNARA GOEDERT ..... - MEMBRO  
SELENIO SARTORI ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VIVALDINO PASQUALOTTO ..... - Representante  
MACEL LIMA STACHETTI ..... - Representante  
JEAN CARLOS GOMES ..... - Representante





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CISAMA

CNPJ: 11.173.405/0001-48  
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112  
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC

PREGÃO PRESENCIAL

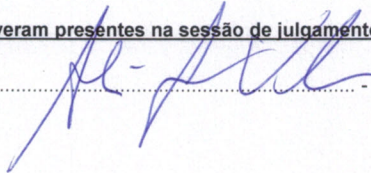
Nr.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo:	6/2021
Processo de Licitação:	6/2021
Data do Processo:	07/04/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALISSON LUIS ULRICH

  
..... - Representante



